



INFORME CBIO CCSA/UFPB

VOL. 3 | MAIO DE 2022

NEWSLETTER PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA DO CCSA/UFPB



SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CCSA

POR MÁRCIA FONSECA

Em 29 de abril de 2022, a presidente da Comissão de Biossegurança do CCSA, Prof^a Dra Márcia Fonseca, reuniu-se com o atual presidente da Comissão Institucional de Biossegurança da UFPB, o médico Luiz Felipe Diniz Cavalcanti, com o intuito de esclarecer algumas dúvidas apresentadas pela comunidade acadêmica do CCSA. Dentre estas, no tocante à utilização dos espaços diante do cenário atual da pandemia.

A princípio foi esclarecido que todas as planilhas de ocupação de espaços na UFPB foram elaboradas pelas Comissões de Biossegurança Setoriais levando em consideração a orientação do Plano novo normal e a Classificação de Bandeiras apresentada até o presente momento, assim como a orientação do MEC de distanciamento de um metro entre as pessoas em ambientes fechados.

A professora Márcia acrescentou que a planilha desenvolvida pela CbioCCSA foi realizada a partir destas informações, mas que até o momento não houve alteração nestes documentos, fato que estava dificultando o posicionamento das comissões setoriais de Biossegurança acerca do assunto.

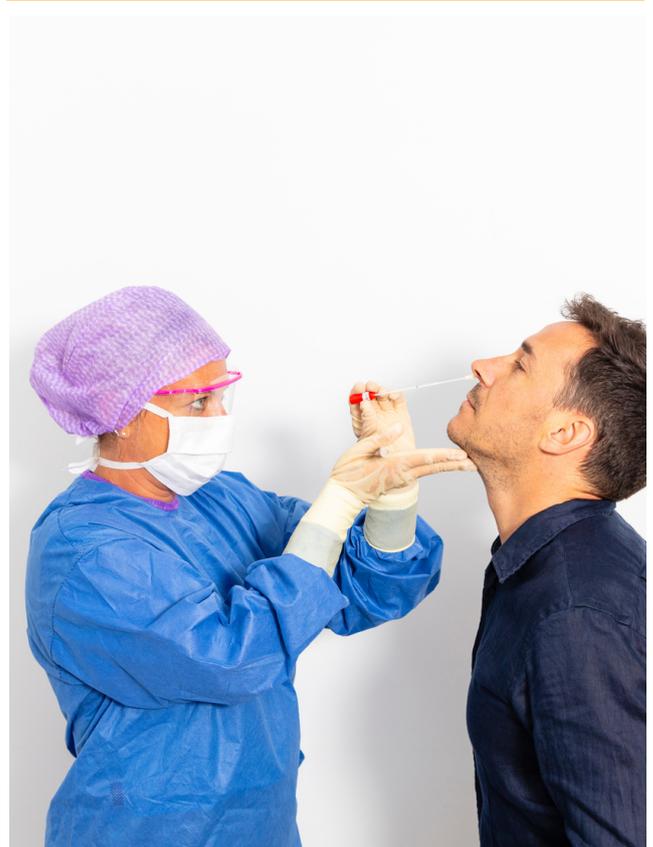
O CONTEÚDO

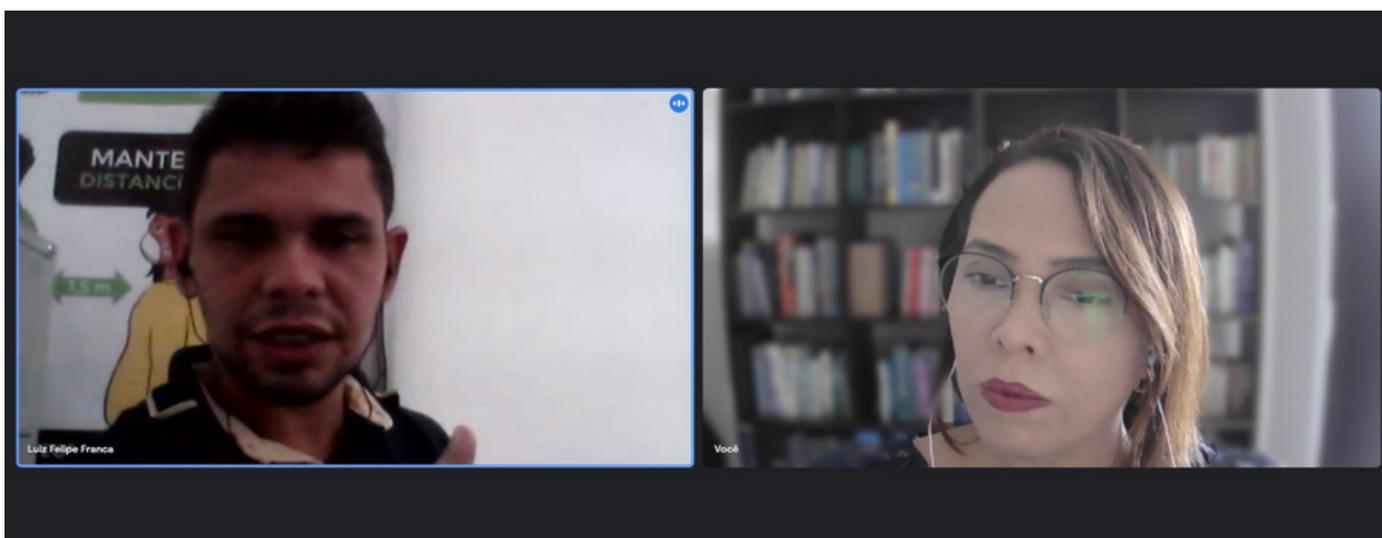
Utilização dos Espaços do CCSA

Uso das bandeiras de Classificação de Risco

Testagem realizada entre alunos

Retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores





ENTREVISTA COM O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BIOSSEGURANÇA - UFPB

Neste sentido, apresentou o questionamento da Cbio CCSA feita à Cbio Institucional por meio da SOLICITAÇÃO Nº 1 / 2022 - CCSA - BIO (11.00.52.08):

"Como podemos orientar ações se as discussões, alinhamentos e orientações não são nos passadas? Observe-se que conforme RESOLUÇÃO Nº 45/2021 CONSEPE/UFPB, em seu artigo primeiro, que versa que o período 2021.2 é Regular, com previsão de retorno das atividades presenciais, respeitando as excepcionalidades e tendo por finalidade o fortalecimento do vínculo institucional com os discentes e a ampla oferta de componentes curriculares nos cursos presenciais. Além disso, ainda referido artigo em seu Parágrafo único, a resolução prevê que: o planejamento de retorno das atividades presenciais deve ser realizado com o apoio da(s) Comissão(ões) de Biossegurança Institucional e Internas, de cada Centro, pautado nas bandeiras classificatórias de cada município onde há campi UFPB, nas normas e notas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde, bem como pelos boletins epidemiológicos publicados pelos respectivos órgãos".

A Profª Márcia Fonseca também destacou que o Relatório CBI nº1/2022 descreve que: "A retomada das atividades presenciais é norteadas pelo Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais- PRP/UFPB1, atualmente em sua versão 2.02, (disponível em <https://www.ufpb.br/biosseguranca>), publicado em novembro de 2021, e também pelo monitoramento dos dados epidemiológicos, de cobertura vacinal e ocupação de leitos os quais possibilitam nortear a flexibilização ou endurecimento das medidas de prevenção e controle de riscos à saúde relativos à Pandemia nos diversos Campi da UFPB, visto que desde de dezembro de 2021 o governo estadual da Paraíba deixou de fazer a classificação dos seus municípios por bandeiras coloridas, conforme pode ser conferido em:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/corona-virus/novonormalpb.3>

Isto posto, fez as seguintes perguntas:

- Há alguma deliberação entre o CONSEPE e a CBI para mudança da Resolução 45/2021 do CONSEPE UFPB para que o sistema de bandeiras adotado no Plano NOVO normal não seja mais usado?
- Qual será a metodologia para cálculo de ocupação de ambientes na UFPB a partir de agora?

Resposta do Presidente da Cbio Institucional, Luiz Felipe:

"A comissão ainda não se posicionou sobre alguns processos, visto que, como disse anteriormente, sou servidor novo e ainda não tenho acesso ao sistema da UFPB e como novo presidente a nova comissão está passando por um processo de reestruturação. O que temos hoje, como está descrito no próprio documento acima, é que o sistema de bandeiras foi abandonado pelo governo da Paraíba.

O que podemos orientar inicialmente é que se mantenha as orientações do MEC de distanciamento de um metro entre as pessoas em ambientes fechados e a manutenção das boas práticas de higienização e conscientização de todos das medidas sanitárias essenciais já amplamente divulgadas. Porém, ainda não há nenhuma deliberação entre o CONSEPE e a CBI para mudança da resolução 45/2021. Tal pauta seria interessante para atualização do próprio documento de plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais 2.0. para uma nova versão com as atualizações recentes que obtivemos".

Adicionalmente, o presidente da CBI informou que mais de dois mil testes foram realizados desde a abertura da sala de coleta em 26.01.2021. Ele ainda não tem estes dados por Centro, conforme solicitado.

Ele informou também que o pregão do álcool 70% está ativo e que junto com a PRA logo resolverão a falta de álcool líquido para os Centros.

RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL DOS SERVIDORES

Em 6 de maio de 2022 foi publicada a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 36 que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC em 06 de junho de 2022

Destaca-se que Art. 2º. da Resolução 45/2021 CONSEPE UFPB, o período letivo será ofertado de forma regular presencial, atendendo ao disposto na Resolução n° 29/2020 do Consepe e esse formato terá como regra geral a oferta de turmas presenciais, podendo, excepcionalmente, serem ofertados componentes remotos ou híbridos, cabendo aos departamentos de origem do componente curricular tal classificação.

Entende-se desta forma que, a priori, as disciplinas ofertadas na modalidade remota no semestre vigente (2021.2) poderão continuar nesta modalidade até o final do período.

